



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE MONITORIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 04/2016 – PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES – 2016/2

RETIFICAÇÃO DO EDITAL II

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a retificação dos itens 5.1, 7, 8.14, 10.5 e 13.3 do Edital n.º 04/2015-PROEG, de 02 de maio de 2015. Os itens citados passam a ter o conteúdo conforme expresso abaixo:

Onde se lia:

5.1 O período regular para o exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) a que se refere este Edital será de 01/06/2016 a 30/09/2016, correspondendo a quatro meses de duração de monitoria.

Leia-se:

5.1 O período regular para o exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) a que se refere este Edital será:

a) Para os cursos das Unidades do Campus Sede: de 01/06/2016 a 30/09/2016, correspondendo a 4 meses de duração de monitoria;

b) Para os cursos dos Campi Fora de Sede: de 01/06/2016 a 30/07/2016, correspondendo a 2 meses de duração de monitoria;

Onde se lia:

8.14 Elaborar e entregar ao orientador, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, o Relatório Final das atividades de monitoria (anexo VIII).

Leia-se:

8.14 Elaborar e entregar ao orientador, em até 05 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.2, o Relatório Final das atividades de monitoria (anexo VIII).

Onde se lia:

10.5 Cadastrar no período de 26 a 30 de setembro de 2016, via SISPROL, Relatório Final do Orientador de Monitoria e anexar o Relatório Final de Atividades de Monitoria (anexo VIII) devidamente assinado.

Leia-se:

10.5 Cadastrar, em até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.2, Relatório Final do Orientador de Monitoria e anexar o Relatório Final de Atividades de Monitoria (anexo VIII) devidamente assinado.

Onde se lia:

13.3 A Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais fará, ao final do período 2016.2, consulta às Faculdades que demandaram monitores para o período 2016.4, para saber se dentre os monitores selecionados para o período 2016.2 há monitores que continuarão exercendo atividades de monitoria no período 2016.4 nas disciplinas informadas no Plano Anual de Monitoria.

Leia-se:

13.3 A Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais fará, antes do início do período 2016.4, consulta às Faculdades da Sede e aos Institutos dos Campi Fora de Sede que demandaram monitores para o período 2016.4, para saber se dentre os monitores selecionados para o período 2016.2 há monitores que continuarão exercendo atividades de monitoria no período 2016.4 nas disciplinas informadas no Plano Anual de Monitoria.


Considerando as modificações citadas acima, o Edital passa a apresentar o seguinte Cronograma de Atividades (item 7):

7.1 O presente edital será regido pelo cronograma a baixo:

DATA	DESCRIÇÃO
02/05	Lançamento do Edital
04/05 a 20/05	Período de Inscrição (nas Faculdades)
23/05 a 25/05	Processo de Seleção pelas Comissões
Até dia 26/05	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção
Até dia 27/05	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados, ao orientador
Até 31/05	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos <i>On Line</i> (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.2.3 do Edital
Até 03/06	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores suplentes no SISPROL e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa do monitor suplente (observamos que este prazo é apenas para o encaminhamento de providências em caso de seleção de monitores suplentes – para encaminhamento de providência relativas aos monitores não suplentes o prazo final é 31/05 – vide quadro anterior)

01/06	Início das atividades de monitoria
Até 5 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.2	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final das atividades de monitoria (anexo VIII).
Até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.2	Período para que o orientador, no SISPROL, cadastre o relatório final do orientador de monitoria e anexe o relatório final de atividades de monitoria (anexo VIII) devidamente assinado
01/06 a 30/09	Vigência da monitoria 2016.2 para os cursos das Unidades do Campus Sede
01/06 a 30/07	Vigência da monitoria 2016.2 para os cursos dos Campi Fora de Sede

Marabá/PA, 05 de maio de 2016.



Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
Pró-Reitor Pro Tempore de Ensino e Graduação
Port. 0447/2015 Rettoria

SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA
Pró-reitor de Ensino de Graduação